

# **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 30 de junho de 2026

Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025  
Em milhares de reais

|                                                         |         | 30/06/2026 | 31/12/2025 |                                       |           | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|---------------------------------------------------------|---------|------------|------------|---------------------------------------|-----------|------------|------------|
| ATIVO                                                   |         |            |            | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO          |           |            |            |
| Circulante                                              | NOTA    | 52.965     | 53.324     | Circulante                            |           | 1.866      | 9.418      |
| Ao custo amortizado                                     |         |            |            | Ao custo amortizado                   |           |            |            |
| Disponibilidades                                        | Nota 04 | 24         | 56         | DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS       |           |            |            |
| Ativos Financeiros                                      |         |            |            | Passivos financeiros                  |           |            |            |
| Ao valor justo por meio do resultado                    |         | 52.828     | 53.165     | Ao custo amortizado                   |           |            |            |
| Título e Valores Mobiliários                            | Nota 05 | 43.403     | 39.876     | OBRIGAÇÃO FISCAL CORRENTE E DIFERIDA  |           | 95         | 1.135      |
| Ao custo amortizado                                     |         |            |            | Fiscais e Previdenciárias             | Nota 10   | 95         | 1.135      |
| Operações de Crédito                                    | Nota 06 | 10.159     | 13.849     | OUTROS PASSIVOS                       |           | 1.771      | 8.283      |
| (-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito | Nota 06 | (734)      | (560)      | Sociais e Estatutárias                | Nota 10   | 908        | 7.516      |
| Outros Ativos                                           | Nota 07 | 113        | 103        | Diversas                              | Nota 10   | 863        | 767        |
|                                                         |         |            |            |                                       |           |            |            |
| Não Circulante                                          |         | 9.266      | 14.740     |                                       |           |            |            |
| Realizável a longo prazo                                |         | 9.266      | 14.740     |                                       |           |            |            |
| Ativos Financeiros                                      |         | 9.266      | 14.740     |                                       |           |            |            |
| Ao custo amortizado                                     |         | 9.266      | 14.740     | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    | Nota 11   | 60.551     | 58.870     |
| Titulo e Valores Mobiliários                            | Nota 05 | 21         | 18         |                                       |           |            |            |
| Operações de Crédito                                    | Nota 06 | 9.660      | 15.108     | Capital Social                        | Nota 11 a | 51.206     | 52.077     |
| (-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito | Nota 06 | (415)      | (386)      | Reserva de Sobras                     | Nota 11 b | 5.790      | 5.790      |
|                                                         |         |            |            | Reserva Legal                         |           | 2.664      | 2.664      |
| Permanente                                              |         | 186        | 224        | Contingências                         |           | 1.906      | 1.906      |
| Imobilizado de Uso                                      | Nota 08 | 93         | 93         | Especiais de Sobras                   |           | 1.220      | 1.220      |
| (-) Depreciação Acumulada                               | Nota 08 | (92)       | (89)       | Perda Res. 4966                       | Nota 11 c | -          | (71)       |
| Intangível                                              | Nota 09 | 879        | 879        | Sobras do Exercício                   | Nota 11 c | 3.555      | 1.074      |
| (-) Amortização Acumulada                               | Nota 09 | (694)      | (659)      |                                       |           |            |            |
|                                                         |         |            |            |                                       |           |            |            |
| TOTAL DO ATIVO                                          |         | 62.417     | 68.288     | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO |           | 62.417     | 68.288     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KK  
KK



  
VMDM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Demonstração das Sobras ou Perdas  
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025**  
Em milhares de reais

| Descrição das contas                                                  | 30/06/2026     | 30/06/2025     |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                | <b>5.401</b>   | <b>5.949</b>   |
| Operações de Crédito                                                  | 2.660          | 4.149          |
| Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros | 2.741          | 1.800          |
| <b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>               | <b>(203)</b>   | <b>(144)</b>   |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa                         | (203)          | (144)          |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                     | <b>5.198</b>   | <b>5.805</b>   |
| <b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>(1.643)</b> | <b>(1.614)</b> |
| Dispêndios/ Despesas de Pessoal                                       | (942)          | (859)          |
| Dispêndios / Despesas Administrativas                                 | (718)          | (797)          |
| Ingressos / Receitas Operacionais                                     | 22             | 65             |
| Dispêndios/ Despesas Operacionais                                     | (5)            | (23)           |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                          | <b>3.555</b>   | <b>4.191</b>   |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>                  | <b>3.555</b>   | <b>4.191</b>   |
| <b>RESULTADO ANTES DAS REVERSÕES E DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>       | <b>3.555</b>   | <b>4.191</b>   |
| Juros ao Capital                                                      | -              | -              |
| <b>SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCICIO</b>                                   | <b>3.555</b>   | <b>4.191</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF

Demonstração do Resultado Abrangente  
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025  
Em milhares de reais

| Descrição das contas              | 30/06/2026 | 30/06/2025 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| SOBRAS LIQUIDAS DO EXERCICIO      | 3.555      | 4.191      |
| Outros resultados abrangentes     |            |            |
| RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO | 3.555      | 4.191      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KK  
KK



VMDM  
VMDM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**Exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025**  
Em milhares de reais

|                                                                | Reserva de Sobras |              |               |                     |                   | Total         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------|---------------------|-------------------|---------------|
|                                                                | Capital Social    | Legal        | Contingências | Especiais de Sobras | Sobras Acumuladas |               |
| <b>Saldos em 01/01/2025</b>                                    | <b>55.170</b>     | <b>2.538</b> | <b>1.906</b>  | <b>1.230</b>        | <b>1.569</b>      | <b>62.413</b> |
| Distribuição de Sobras Acumuladas aos cooperados (Nota 11( c)) |                   |              |               |                     | (1.569)           | (1.569)       |
| Resultado Resolução 4966 - Perdas                              |                   |              |               |                     | (71)              | (71)          |
| Integralização/Aumento de capital                              | 9.004             |              |               |                     |                   | 9.004         |
| (-) Devolução de Capital                                       | (9.866)           |              |               |                     |                   | (9.866)       |
| Sobras do 1ª semestre                                          |                   |              |               |                     | 4.191             | 4.191         |
| <b>Destinação das Sobras do Exercício:</b>                     |                   |              |               |                     |                   | -             |
| . Reversão Fates p/ Sobras                                     |                   |              |               |                     | 18                | 18            |
| <b>Saldos em 30/06/2025</b>                                    | <b>54.308</b>     | <b>2.538</b> | <b>1.906</b>  | <b>1.230</b>        | <b>4.138</b>      | <b>64.120</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                                     | <b>(862)</b>      | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>-</b>            | <b>2.569</b>      | <b>1.707</b>  |
| <b>Saldos em 01/01/2026</b>                                    | <b>52.077</b>     | <b>2.664</b> | <b>1.906</b>  | <b>1.220</b>        | <b>1.003</b>      | <b>58.870</b> |
| Distribuição de Sobras Acumuladas aos cooperados (Nota 11( c)) |                   |              |               |                     | (1.003)           | (1.003)       |
| Reversões de reservas                                          |                   |              |               |                     |                   | -             |
| Integralização/Aumento de capital                              | 8.404             |              |               |                     |                   | 8.404         |
| (-) Devolução de Capital                                       | (9.275)           |              |               |                     |                   | (9.275)       |
| Sobras do Exercício                                            |                   |              |               |                     | 3.555             | 3.555         |
| <b>Destinação das Sobras do Exercício:</b>                     |                   |              |               |                     |                   | -             |
| . Reserva Legal                                                |                   |              |               |                     |                   | -             |
| <b>Saldos em 30/06/2026</b>                                    | <b>51.206</b>     | <b>2.664</b> | <b>1.906</b>  | <b>1.220</b>        | <b>3.555</b>      | <b>60.551</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                                     | <b>(871)</b>      | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>0</b>            | <b>2.552</b>      | <b>1.681</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

KK  
KK



  
VMDM

Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF

Demonstração do Fluxo de Caixa  
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025  
Em milhares de reais

|                                                                 |                 | 30/06/2026        | 30/06/2025        |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| <b>Fluxos caixa das atividades operacionais</b>                 |                 |                   |                   |
| Sobras brutas do exercício                                      |                 | 3.555             | 4.120             |
| Provisão para perdas nas operações de crédito                   |                 |                   | (144)             |
| Ajuste Provisão de Perdas – Resolução 4.966/2021                |                 |                   | (71)              |
| Depreciação                                                     | (Nota 8)        | 3                 | 2                 |
| Amortização                                                     | (Nota 9)        | 35                | 36                |
| <b>Sobras do exercício ajustada</b>                             |                 | <b>3.593</b>      | <b>3.943</b>      |
| <b>Variação de ativos e passivos</b>                            |                 |                   |                   |
| Títulos e Valores Mobiliários                                   | (Nota 5)        |                   | 1.375             |
| Operações de crédito                                            | (Nota 6)        | 9.341             | 3.057             |
| Outros créditos                                                 | (Nota 7)        | (9)               | 3                 |
| Obrigações Sociais e Estatutárias                               |                 | (6.608)           |                   |
| Obrigações Fiscais e Previdenciária                             |                 | (1.041)           |                   |
| Outras obrigações                                               |                 | 95                | (34)              |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>         |                 | <b>5.371</b>      | <b>8.344</b>      |
| <b>Fluxo das atividades de investimentos</b>                    |                 |                   |                   |
| Aquisição de Intangível                                         | (Nota 9)        |                   | (7)               |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>   |                 |                   | <b>(7)</b>        |
| <b>Fluxo das atividades de financiamentos</b>                   |                 |                   |                   |
| Aumento/redução de capital                                      | (Nota 11 (a))   | (871)             | (862)             |
| Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados                | (Nota 11( c))   | (1.003)           | (1.569)           |
| Juros sobre o capital próprio                                   | (Nota 11( c))   |                   | (5.877)           |
| <b>Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento</b> |                 | <b>(1.874,00)</b> | <b>(8.308,00)</b> |
| <b>(Aumento) redução de caixa e equivalentes de caixa</b>       |                 | <b>3.497</b>      | <b>29</b>         |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>     | <b>(Nota 4)</b> | <b>39.950</b>     | <b>72</b>         |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>      | <b>(Nota 4)</b> | <b>43.447</b>     | <b>101</b>        |
| <b>Variação Líquida das Disponibilidades</b>                    |                 | <b>3.497</b>      | <b>29</b>         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF**

## **Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**

Em milhares de reais

---

### **1 Informações gerais**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF (“Cooperativa”) é uma sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, constituída nos termos da Lei nº 5.764/71 e regulamentada pela Lei Complementar nº 130/09, cujo capital é constituído exclusivamente por recursos da iniciativa privada, com seus objetivos sociais em conformidade com as referidas leis e definidos em seu Estatuto Social. Tem sua sede na Estrada Galvão Bueno, número 5505, Sala CrediBASF, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo – SP.

Foi fundada em 2 de setembro de 1993 com o objetivo de prestar diversos serviços econômico-financeiros de assistência aos funcionários das empresas do Grupo BASF no Brasil, que solicitarem sua adesão como cooperados. A origem dos recursos é oriunda da integralização mensal de cotas de capital social.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e com a mensuração a valor justo para determinados ativos financeiros.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições de Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e instruções complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), a Resolução BCB Nº 2, de 12 de agosto de 2020, e a Resolução CMN Nº 4.818, de 29 de maio de 2020, além dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro – homologado pela Resolução CVM nº 136/22;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resoluções CMN nº 4.524/16 e nº 4.817/20;\*;
- CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;\*;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – homologado pela NBC TG 26 (R5) de 12/2017;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Resolução BACEN CMN nº 02/20;\* e

KK  
KK



  
VMDM

# **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF**

## **Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026** Em milhares de reais

---

- CPC 46 – Mensuração por Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

\*Pronunciamentos aplicáveis à Cooperativa de Crédito, porém não utilizados para o exercício por não haver situações às quais estes pronunciamentos se aplicam.

O Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução nº 352/23, alterada pela BCB nº 397/2024, estabelecendo critérios para adoção na operação do modelo simplificado de cálculo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 1º de janeiro de 2025.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas nas operações de crédito, estimativa de vida útil do imobilizado e a provisão para causas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

O conjunto completo das Demonstrações Financeiras da Cooperativa aqui apresentado foi aprovado pela Diretoria em 24 de agosto de 2026.

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

### **3 Resumo das principais práticas e políticas contábeis**

#### **3.1 Apuração do resultado**

As receitas e despesas foram apropriadas mensalmente obedecendo ao regime de competência.

Os ingressos e receitas e os dispêndios e despesas são registrados mensalmente, de acordo com o regime de competência que estabelece que os ingressos e receitas e os dispêndios e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento. Não há operações realizadas com não cooperados (atos não cooperativos). Portanto, não há resultado destas operações sujeito a apuração e ao recolhimentos de impostos, tampouco valores a serem destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.

#### **3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

São representados por disponibilidades em moeda nacional e, quando aplicável, por aplicações financeiras, cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Cooperativa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

KK  
KK



VMDM  
VMDM

## **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF**

### **Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026** Em milhares de reais

---

#### **3.3 Títulos e valores mobiliários**

As aplicações financeiras da Cooperativa são compostas principalmente por cotas de fundos de investimento classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, nos termos da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Tais instrumentos não atendem ao critério de fluxos de caixa representativos exclusivamente de pagamentos de principal e juros (teste SPPJ), uma vez que seu retorno decorre da variação do valor da cota do fundo de investimento.

Dessa forma, esses ativos são mensurados pelo valor da cota divulgado pelos respectivos administradores na data-base das demonstrações financeiras, sendo as variações positivas ou negativas reconhecidas diretamente no resultado do período na rubrica “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

#### **3.4 Instrumentos Financeiros**

Considerando a natureza das operações realizadas pela Cooperativa, especialmente operações de crédito consignado destinadas aos seus associados, os ativos financeiros são classificados na categoria Custo Amortizado, uma vez que são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais ao longo da vigência das operações.

Os ativos financeiros da Cooperativa são classificados nas seguintes categorias:

- Custo amortizado: o ativo é gerido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o propósito de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros; e
- Valor justo no resultado: aplicável a ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos anteriormente. A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ). Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros: i) pelo recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou iii) por ambos. Para isso, são consideradas, entre outras, as seguintes evidências: • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; • como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao valor justo por meio do resultado.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos ou perdas dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos ao longo do prazo do respectivo contrato;
- Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses

## **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF**

### **Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**

Em milhares de reais

---

ativos e passivos financeiros são reconhecidos no período em que ocorrem. Para os ativos financeiros mensurados a valor justo, os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Instrumentos financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço;
- Instrumentos financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2;
- Instrumentos financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa. Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

#### **3.5 Provisão para operações de crédito**

**Exercício iniciado em 01/01/2025 - Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, alterada pela BCB nº 397/2024**

##### **Avaliação do Instrumento Financeiro**

Em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023, a Cooperativa optou por adotar o modelo de mensuração ao custo amortizado para seus ativos financeiros, notadamente as operações de crédito. Essa escolha está alinhada ao modelo de negócio da instituição, que visa manter os ativos até o vencimento contratual, com o objetivo principal de receber os fluxos de caixa previstos nos contratos.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual o ativo financeiro foi inicialmente reconhecido, ajustado pelos pagamentos de principal, acrescido dos encargos financeiros apropriados ao período e deduzido de eventuais perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A aplicação desse critério proporciona maior aderência à realidade operacional da Cooperativa, assegurando a adequada mensuração dos ativos financeiros ao longo do tempo.

##### **Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

Em atendimento às disposições da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023 alterada pela BCB nº 397/2024, a Cooperativa adotou a metodologia simplificada para apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, conforme permitido para instituições do Segmento 5 (S5).

Essa metodologia considera parâmetros padronizados definidos pelo Banco Central do Brasil, com base em dados históricos de inadimplência, características das operações e projeções econômicas. As operações de crédito são classificadas em três estágios de risco (1, 2 e 3), conforme a evolução do risco de crédito, e segmentadas por categorias de garantias, sendo que a Cooperativa atua somente com operações enquadradas na categoria C5 - operações de crédito pessoal.

A aplicação da metodologia simplificada visa garantir maior objetividade e aderência à realidade operacional da Cooperativa, assegurando a adequada mensuração das perdas esperadas de forma

KK  
KK



VMDM  
VMDM

## **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF**

### **Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026** Em milhares de reais

---

proporcional ao risco assumido.

Para a definição da provisão da operação de crédito serão consideradas a Perda Esperada Geral da Instituição, Perda Esperada da Operação de Crédito e Perda Incorrida, conforme descrições:

**Perda Esperada Geral da Instituição Financeira:** percentual apurado mensalmente pela cooperativa que leva em consideração a média dos últimos 12 meses do valor dos saldos de ativos problemáticos inadimplidos e o saldo da carteira de empréstimos da cooperativa.

**Perda Esperada da Operação de Crédito:** percentual calculado utilizando como base a perda esperada da Cooperativa e aplicação da modelagem interna de risco para avaliação das seguintes informações: consignação da operação de empréstimo, capital social do cooperado em relação ao valor da operação, capital social do cooperado mais um salário em relação ao valor da operação e inadimplência do cooperado na Cooperativa nos últimos 12 meses.

**Perda Incorrida:** percentual definido pela Resolução BCB nº 352/2023, Anexo I, para os atrasos de principal ou encargos, aplicado automaticamente conforme dias de atraso.

Após a avaliação dos critérios mencionados acima, o maior percentual das provisões apuradas representará o risco da operação de crédito, respeitando os valores mínimos estabelecidos pelas Resoluções BCB nº 352/2023, Anexo I, e BCB nº 397/2024. Se a provisão para a perda esperada for maior que os valores mínimos determinados pela norma, a diferença será contabilizada separadamente.

#### **3.6 Perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A Cooperativa aplica os critérios de mensuração e reconhecimento das perdas esperadas previstos na Resolução CMN nº 4.966/2021 e na Resolução BCB nº 352/2023.

A CrediBASF classifica os ativos financeiros na categoria custo amortizado quando mantidos em modelo de negócio cujo objetivo é gerar resultado por meio dos fluxos de caixa contratuais, os quais representam **exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal**.

Os ativos financeiros classificados ao custo amortizado estão sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas, observando a metodologia simplificada aplicável às instituições enquadradas no Segmento S5, considerando as características da operação, o histórico de adimplência e inadimplência da contraparte, as garantias, a capacidade de pagamento e os pisos prudenciais estabelecidos pela regulamentação do Banco Central do Brasil.

Para os ativos financeiros inadimplidos, são observados os níveis mínimos de provisão para perdas incorridas estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023, sem prejuízo da responsabilidade da Cooperativa de constituir provisão em montante suficiente para refletir a totalidade das perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

#### **Apropriação das taxas de juros**

A Cooperativa reconhece as receitas e despesas de juros utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os custos de transação, tarifas e demais valores diretamente atribuíveis à originação das operações passarão a compor o cálculo da taxa efetiva e a são apropriados ao resultado ao longo da vida dos respectivos instrumentos financeiros.

  
KK



  
VMDM

## **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF**

### **Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026** Em milhares de reais

---

#### **Ativos financeiros em stop accrual**

A suspensão do reconhecimento de receitas de juros (stop accrual) ocorre quando o ativo financeiro é classificado como ativo com problema de recuperação de crédito. Nessas situações, as receitas de juros deixam de ser apropriadas pelo regime de competência e passam a ser reconhecidas somente quando efetivamente recebidas.

Nesse contexto, a Cooperativa considera como ativos problemáticos as operações de crédito com atraso superior a 60 dias, bem como operações remanescentes relacionadas a associados desligados, passando a reconhecer as receitas provenientes desses ativos problemáticos (stop accrual) apenas no efetivo recebimento.

#### **3.7 Outros créditos**

São apresentados ao valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

#### **3.8 Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na vida útil e econômica de cada bem em 10 anos, sendo a taxa de depreciação, de 10% ao ano.

#### **3.9 Intangível**

Demonstrado pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na estimativa da vida útil e econômica estimada em cinco anos, sendo a taxa de amortização, de 20% ao ano.

#### **3.10 Outras obrigações**

Demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado conforme determinação legal e estatutária, à razão de no mínimo 5% das sobras do exercício excluído os juros sobre capital próprio, sendo utilizado mediante benefícios aos cooperados e funcionários, conforme políticas internas aprovadas em assembleia.

#### **3.11 Provisões**

A Cooperativa segue as diretrizes do CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", referente aos procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

A constituição das contingências passivas é realizada sempre que a opinião dos assessores jurídicos, avaliação da Diretoria e histórico de perdas passadas, em relação à perda seja classificada como provável e que haja uma estimativa confiável dos montantes envolvidos. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

Em 22 de novembro de 2002 foi lavrado auto de infração contra a Cooperativa pela não retenção e não recolhimento de COFINS sobre rendimentos de aplicações financeiras em bancos comerciais. O valor do processo atualizado no encerramento do exercício de 2025 é de R\$ 521, e na avaliação dos advogados, foi consignada a probabilidade de perda possível do processo.

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**  
Em milhares de reais

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e em contas correntes. A Cooperativa possui apenas saldos em conta correntes, conforme demonstrado abaixo:

| Descrição           | Junho/2026 | Dezembro/2025 |
|---------------------|------------|---------------|
| BRABESCO – CUSTÓDIA | 11         | 28            |
| SANTANDER - C/C     | 13         | 28            |
|                     | 24         | 56            |

**5 Títulos e valores mobiliários**

A carteira de aplicações financeiras é composta por aplicações em cotas de fundos de investimento abertos e por participações em cooperativas, conforme demonstrado abaixo, sendo tais aplicações classificadas no ativo circulante, considerando que possuem liquidez imediata e possibilidade de resgate em prazo inferior a 12 meses da data das demonstrações financeiras.

| Descrição                | Junho 2026  |             |        | Dezembro 2025 |             |        |
|--------------------------|-------------|-------------|--------|---------------|-------------|--------|
|                          | Curto prazo | Longo prazo | Total  | Curto prazo   | Longo prazo | Total  |
| BRABESCO RF REF DI       | VJ 10.618   | -           | 10.618 | VJ 11.059     | -           | 11.059 |
| SANTANDER FIC SOBERANO   | VJ 8.360    | -           | 8.360  | VJ 11.201     | -           | 11.201 |
| SUL AMERICA EXCLUSIVE RF | VJ 8.173    | -           | 8.173  | VJ 9.559      | -           | 9.559  |
| WESTERN ASSET SOBERANO   | VJ 8.208    | -           | 8.208  | VJ 8.057      | -           | 8.057  |
| SAFRA SOBERANO           | VJ 8.044    | -           | 8.044  | -             | -           | -      |
|                          | 43.403      | -           | 43.403 | 39.876        | -           | 39.876 |

As cotas de fundos de investimentos estão custodiadas no Banco Bradesco S.A e são classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e são avaliadas com base no valor da cota divulgado pelas instituições administradoras na data-base das demonstrações financeiras.

Embora os referidos fundos sejam classificados como “longo prazo” para fins tributários, tal classificação refere-se exclusivamente ao regime de tributação do imposto de renda aplicável aos rendimentos, não impactando sua classificação contábil. Dessa forma, considerando a liquidez imediata desses instrumentos, as aplicações são apresentadas no ativo circulante.

As variações no valor dessas aplicações são reconhecidas diretamente no resultado do exercício na rubrica “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

A variação positiva registrada no exercício foi de R\$ 2.741 registrada nas sobras do exercício em “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

KK  
KK



  
VMDM

## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

### Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais

Não Circulante

A participação da Cooperativa no capital de outras entidades é registrada em títulos e valores mobiliários, sendo mensurada pelo custo de aquisição. Referem-se as cotas de capital mantidas junto à FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito.

No primeiro semestre de 2026, a Cooperativa recebeu juros sobre as quotas de capital mantidas junto à FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, referentes à remuneração das referidas quotas.

|                               | Junho/26 | Dezembro/25 |
|-------------------------------|----------|-------------|
| Participações de Cooperativas | 21       | 18          |

#### 6 Operações de crédito

As receitas apuradas com operações de crédito no exercício foram de R\$ 2.660, incluindo Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo registrados nas demonstrações de sobras do exercício em “Operações de crédito”.

A Cooperativa classifica suas operações de crédito em estágios de risco conforme os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966 de 2021. Considerando que a carteira é composta predominantemente por operações de crédito consignado, com desconto direto em folha de pagamento, a administração entende que tais operações apresentam baixo risco de inadimplência.

Nesse contexto, a maior parte da carteira permanece classificada no **Estágio 1**, com reconhecimento de perdas esperadas para horizonte de 12 meses. Eventuais reclassificações para os **Estágios 2 ou 3** podem ocorrer quando identificados indícios de aumento significativo no risco de crédito, como a interrupção do desconto em folha.

|              | Junho/26      |             | Dezembro/25   |             |
|--------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| Estágio 1    | 18.616        | 94%         | 27.892        | 96%         |
| Estágio 2    | 1.203         | 6%          | 1.065         | 4%          |
| Estágio 3    |               |             | -             | -           |
| <b>Total</b> | <b>19.819</b> | <b>100%</b> | <b>28.957</b> | <b>100%</b> |

KK  
KK



VMDM  
VMDM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**  
Em milhares de reais

As informações da carteira de operações de crédito podem ser assim resumidas:

**(a) Carteira e provisionamento**

**(i) Por Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Critérios Estabelecidos pela Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, alterada pela BCB nº 397/2024**

|                    | <b>Saldo<br/>Em 30 de<br/>Junho de<br/>2026</b> | <b>Provisões</b> | <b>Saldo<br/>Em 31 de<br/>Dezembro<br/>de 2025</b> | <b>Provisões</b> |
|--------------------|-------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| Empréstimos        | 19.819                                          |                  | 28.957                                             |                  |
| (-) Provisões      |                                                 |                  |                                                    |                  |
| Perda Esperada     |                                                 | (306)            |                                                    | (123)            |
| Perda Incorrida    |                                                 | (484)            |                                                    | (281)            |
| Provisão Adicional |                                                 | (359)            |                                                    | (542)            |
| Total carteira     | 19.819                                          | (1.149)          | 28.957                                             | (946)            |
| Circulante         | 10.159                                          | (734)            | 13.849                                             | (560)            |
| Não Circulante     | 9.660                                           | (415)            | 15.108                                             | (386)            |

**(b) Composição por vencimento de parcelas**

|                       | <b>Saldo devedor<br/>Junho/2026</b> | <b>Saldo devedor<br/>Dezembro/2025</b> |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| A vencer              |                                     |                                        |
| Até 360 dias          | 10.159                              | 13.850                                 |
| De 361 a 720 dias     | 6.252                               | 8.908                                  |
| De 721 a 1.080 dias   | 3.153                               | 4.714                                  |
| De 1.081 a 1.440 dias | 255                                 | 1.484                                  |
| De 1.441 a 1.800 dias | -                                   | 1                                      |
|                       | 19.819                              | 28.957                                 |

As cobranças das parcelas devidas são realizadas conforme Manual de Cobrança da Cooperativa, aprovado no dia 15 de abril de 2026 pela Diretoria, onde define os passos para a realização das cobranças de saldos devedores de cooperados desligados.

Quando da negociação do saldo devedor, ao valor da operação, quando aplicável, será acrescido o montante apurado da atualização monetária relativo à data do vencimento da parcela até a data da efetiva negociação.

O valor da atualização monetária sobre o saldo renegociado é registrado em subtítulo de uso interno da própria conta que registra o crédito, e a apropriação da receita ocorrerá quando do recebimento do efetivo valor proporcionalmente ao prazo de vencimento do contrato.

KK  
KK



  
VMDM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**  
Em milhares de reais

|                                  | <u>Junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|----------------------------------|-------------------|----------------------|
| Saldo anterior                   | 109               | 24                   |
| Impactos implementação - 4966/21 |                   |                      |
| Provisão Rendas Antecipadas      |                   | (7)                  |
| Atualização monetária            |                   |                      |
| Rendas a apropriar               | 91                | 142                  |
| Rendas apropriadas               | (35)              | (50)                 |
| Saldo final                      | <u>165</u>        | <u>109</u>           |

**(c) Concentração da carteira de crédito por devedor**

Em 30 de junho de 2026, os dez maiores devedores em conjunto totalizam R\$ 1.120, representando 5,65% do total da carteira de crédito (em 2025 – R\$1.433, representando 4,94%).

Conforme Resolução nº 4.677/2018, as instituições financeiras devem limitar o total de exposição perante um mesmo cliente ao montante máximo de 15% do PRS5. Em junho de 2026, o maior saldo devedor da Cooperativa totaliza R\$163, e representa 0,27% do Patrimônio de Referência (PRS5). Em 2025 o maior saldo devedor totalizava R\$ 225, representando 0,38%. Desta forma, a maior exposição de cliente da cooperativa está adequada ao limite estabelecido pela legislação vigente.

**(d) Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito**

Nos exercício findo em 30 de junho de 2026, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

|                             | <u>Junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| Saldo em 1º de janeiro      | (946)             | (734)                |
| Constituições               | (554)             | (885)                |
| Reversões                   | 351               | 751                  |
| Sub-Total                   | <u>(1.149)</u>    | <u>(134)</u>         |
| Impactos Res. - 4966/21     |                   |                      |
| Provisão Carteira           | -                 | (71)                 |
| Provisão Rendas Antecipadas | -                 | (7)                  |
| Líquido                     | <u>-</u>          | <u>(212)</u>         |
| Baixas para prejuízo        | -                 | -                    |
| Saldo final                 | <u>(1.149)</u>    | <u>(946)</u>         |

KK  
KK



  
VMDM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**

Em milhares de reais

**7 Outros créditos**

A composição da conta está representada por:

| <u>Descrição</u>         | <u>Junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|--------------------------|-------------------|----------------------|
| Operações com Associados | 1                 | 1                    |
| Renegociações jud.       | 10                | -                    |
| Créditos tributários (*) | <u>102</u>        | <u>102</u>           |
|                          | <u>113</u>        | <u>103</u>           |
| Circulante               | <u>11</u>         | <u>1</u>             |
| Realizável longo prazo   | 102               | 102                  |

(\*) O crédito tributário está atrelado ao processo judicial mencionado na nota 3.12. Caso não ocorra êxito para a Cooperativa, o valor será utilizado como forma de pagamento no final do processo.

**8 Imobilizados de uso**

| <u>Descrição</u>           | <u>Junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|----------------------------|-------------------|----------------------|
| Móveis e equipamentos      | 93                | 93                   |
| Depreciação acumulada (*)  | <u>(92)</u>       | <u>(89)</u>          |
| Total do ativo imobilizado | <u>1</u>          | <u>4</u>             |

(\*) As despesas apuradas com depreciação dos imobilizados em uso no primeiro semestre do exercício de 2026 foram de R\$ 3, registradas em “**Despesas de Depreciação Móveis e Equipamentos**” e no resultado do exercício integra o grupo “**Dispêndios / Despesas Administrativas**”

Não houve aquisição de imobilizados durante o primeiro semestre de 2026.

**9 Intangível**

| <u>Descrição</u>                  | <u>Junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------|
| Sistema de Processamento de Dados | 879               | 863                  |
| Aquisição                         | -                 | 16                   |
| Amortização acumulada (*)         | <u>(694)</u>      | <u>(659)</u>         |
| Total do ativo intangível         | <u>185</u>        | <u>224</u>           |

(\*) As despesas apuradas com amortização do Intangível dos Sistemas de Processamento de Dados no 1º semestre do exercício de 2026 foram de R\$ 35 registradas em “**Despesas de Amortização Sistemas de Processamento de Dados**” que integra no resultado do exercício o grupo “**Dispêndios / Despesas Administrativas**”

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**

Em milhares de reais

**10 Outras obrigações**

Representada principalmente pelo saldo do FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, pelos impostos e contribuições retidos na fonte a recolher no exercício subsequente, assim como provisão da remuneração de juros sobre capital próprio a distribuir aos cooperados.

| <b>Descrição</b>                   | <b>Junho/2026</b> | <b>Dezembro/2025</b> |
|------------------------------------|-------------------|----------------------|
| FATES                              | 898               | 897                  |
| Juros sobre o Capital Próprio (*)  | 8                 | 6.619                |
| Sobras Líquida a distribuir        | 2                 |                      |
| Sociais estatutárias               | 908               | 7.516                |
| Impostos e contrib. s/ Serv. Terc. | 5                 | 7                    |
| Impostos e contrib. s/ Salários    | 42                | 32                   |
| Imposto de Renda s/ Juros Capital  |                   | 995                  |
| Outros                             | 48                | 101                  |
| Fiscais e previdenciárias          | 95                | 1.135                |
| Provisão para pagamentos a efetuar | 623               | 463                  |
| Credores diversos                  | 240               | 304                  |
| Diversas                           | 863               | 767                  |
|                                    | 1.866             | 9.418                |

(\*) Líquido do imposto retido na fonte – Valor Bruto R\$ 7.614 (Nota 11(c)).

**11 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

O capital social da Cooperativa encontra-se integralizado, atendendo à Lei nº 5.764/71, conforme quadro demonstrativo.

| <b>Data</b>            | <b>Número de Cooperados</b> | <b>Capital</b> | <b>Valor da cota-parte</b> |
|------------------------|-----------------------------|----------------|----------------------------|
| 30 de junho de 2026    | 2696                        | 51.206         | 1,00                       |
| 31 de dezembro de 2025 | 2.872                       | 52.077         | 1,00                       |

O saldo do Capital Social no exercício teve uma redução de R\$ 871 no 1º semestre do exercício de 2026.

A redução de cooperados e/ou saldo de capital no exercício de 2025 está relacionada com decisões da mantenedora de desligamentos de colaboradores e pelo período de implementação da Lei 15.179/2025 - Modernização das operações de crédito consignado no Brasil – Nota 14(c), quando os cooperados optaram pelo resgate de capital, dentro dos limites do regulamento, por estarem restritos a solicitações de empréstimos na Cooperativa.

KK  
KK



  
VMDM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**  
Em milhares de reais

---

**(b) Reservas de sobras**

**(i) Legal**

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para reparar perdas e atender os desenvolvimentos de suas atividades, e a Cooperativa constitui baseada no inciso I do art. 28 da Lei 5764/71.

A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 10% das sobras do exercício, após a distribuição dos juros sobre o capital próprio e as reservas especiais de sobras.

| <u>Descrição</u>              | <u>Junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|-------------------------------|-------------------|----------------------|
| Saldo Inicial                 | 2.664             | 2.538                |
| Constituição                  |                   | 126                  |
| <b>Total da reserva legal</b> | <b>2.664</b>      | <b>2.664</b>         |

**(ii) Contingências**

Destina-se à cobertura de despesas com causas Trabalhistas, Fiscais, Cíveis e Custas Judiciais.

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

| <u>Descrição</u> | <u>Junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|------------------|-------------------|----------------------|
| Saldo            | 1.906             | 1.906                |
|                  | 1.906             | 1.906                |

O saldo do Fundo se manteve no 1º semestre de 2026, sem utilização ou constituição no exercício.

**(iii) Especiais de sobras**

**Divulgações**

Destina-se a cobertura de despesas com divulgação da cooperativa e seus benefícios, estreitamento de relacionamento com os cooperados, resultando na melhora do desempenho da Cooperativa.

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

| <u>Descrição</u>                                | <u>Junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Saldo Inicial                                   | 525               | 535                  |
| Utilização (**)                                 |                   | (10)                 |
| <b>Total da reserva do fundo de Divulgações</b> | <b>525</b>        | <b>525</b>           |

(\*\*) não houve constituição ou utilização no período.

KK  
KK



VMDM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**  
Em milhares de reais

---

**Manutenção operacional**

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2022.

Destina-se a proporcionar segurança e preservar a capacidade da Cooperativa em remunerar o saldo de capital aos cooperados o mais próximo ao limite estabelecido em legislação, atenuar o impacto da implementação de normativos que tratam da classificação dos ativos financeiros que afetam diretamente o resultado da Cooperativa, permitindo a distribuição de sobras apuradas no exercício.

| <u>Descrição</u>                                       | <u>junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Saldo Inicial                                          | 695               | 695                  |
| Total da reserva do fundo de<br>Manutenção Operacional | 695               | 695                  |

Não houve utilização do fundo no 1º semestre de 2026.

KK  
KK



VMDM  
VMDM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**

Em milhares de reais

**(c) Apuração de resultados e destinações**

Todas as receitas e despesas apuradas foram registradas pelo regime de competência e as sobras estão assim compostas:

|                                               | <u>Junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Sobras do primeiro semestre                   | 3.555             | 4.209                |
| Sobras do segundo semestre                    |                   | 4.636                |
| Total das sobras do exercício                 | <u>3.555</u>      | <u>8.845</u>         |
| Juros sobre capital próprio (*)               |                   | (7.614)              |
| Utilização de FATES (**)                      | -                 | 22                   |
| Primeiro Semestre                             | -                 | 18                   |
| Segundo Semestre                              | -                 | 4                    |
| Utilização Reservas Especiais de sobras (***) | -                 | 10                   |
| Primeiro Semestre                             | -                 | -                    |
| Divulgações                                   | -                 | -                    |
| Manutenção Operacional                        | -                 | -                    |
| Segundo Semestre                              | -                 | 10                   |
| Divulgações                                   | -                 | 10                   |
| Manutenção Operacional                        | -                 | -                    |
| Sobras do exercício ajustadas                 | <u>3.555</u>      | <u>1.263</u>         |
| Destinações Legais                            |                   |                      |
| Fundo de reserva legal                        | -                 | (126)                |
| FATES (**)                                    | -                 | (63)                 |
| Sobras do Exercício                           | 3.555             | 1.074                |
| Perdas Impacto Res. 4966/21                   |                   | (71)                 |
| Sobras líquidas à disposição da AGO           | <u>3.555</u>      | <u>1.003</u>         |

(\*) Os juros sobre o capital próprio foram apurados com a aplicação da variação mensal da SELIC calculada sobre o saldo inicial de capital mensal.

(\*\*) FATES: Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social Utilização - destina-se a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e colaboradores da Cooperativa. De acordo como Estatuto Social sua utilização é deliberada pela Assembleia Geral.

(\*\*\*) Recurso utilizado para cobertura de despesas com divulgação da Cooperativa e cobertura do resultado negativo apurado pela Cooperativa, após a remuneração do capital dos cooperados no limite estabelecido em legislação.

(\*\*\*\*) Conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 352/2023 em seu Art. 94, os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução, devem ser registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

KK  
KK



VMDM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**  
Em milhares de reais

---

Das sobras verificadas serão deduzidas:

- . 10% no mínimo para o Fundo de Reserva Legal;
- . 5% no mínimo para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

No 1º semestre de 2026 foram distribuídas as sobras líquidas apuradas no exercício de 2025 e pagas em 2026, no montante de R\$ 1.003, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026 conforme a seguir:

|                                                       | <u>Junho/2026</u> | <u>Dezembro/2025</u> |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Destinações das Sobras Líquidas do Exercício Anterior | 1.003             | 1.569                |
| Reservas de retenção reservas especiais de sobras     | -                 | -                    |
| Distribuição de sobras acumuladas aos associados      | 1.003             | 1.569                |

**12 Gerenciamento de Riscos**

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 4.606/2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, a Cooperativa implementou a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados relevantes. Foi nomeado diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos conforme cadastro no UNICAD/BACEN.

O detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos está disponível na Política de Gerenciamento de Riscos da Cooperativa.

**(a) Risco Operacional**

A gestão de Risco Operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. O plano de continuidade de negócios da Cooperativa também faz parte do gerenciamento de Risco Operacional e contém estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar as perdas decorrentes de risco operacional.

**(b) Risco de Mercado**

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao Risco de Mercado da instituição.

A Cooperativa identificou que suas operações estão expostas ao Risco de Mercado pela variação da taxa Selic e taxa de juros projetada. Para mensurar e monitorar estes riscos, mensalmente, a taxa

## **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF**

### **Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026** Em milhares de reais

---

Selic é monitorada e periodicamente são realizados estudos dos cenários macroeconômicos para análise das estratégias da Cooperativa.

#### **(c) Risco de Crédito**

O Risco Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, de suas obrigações financeiras junto à instituição, considerando os termos pactuados e a desvalorização do contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador. O gerenciamento do Risco de Crédito prevê, entre outros procedimentos, análise para concessão e classificação de nível de risco das operações, dos critérios de concentração e do ativo problemático.

#### **(d) Risco Social, Ambiental e Climático**

Define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum; o risco ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais; o risco climático de transição como possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, e o risco climático como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A estrutura simplificada de gerenciamento deve prever mecanismos para a identificação e o monitoramento do risco social, ambiental e climático incorridos pela instituição em decorrência dos seus produtos, serviços, atividades ou processos, atendendo ao princípio da proporcionalidade, assim como a dimensão e a relevância da exposição aos riscos mencionados.

Com o objetivo de promover a sustentabilidade em suas atividades, são priorizadas as ações com o menor impacto ambiental possível e que incentivem o uso consciente dos recursos disponíveis e dos serviços financeiros.

#### **(e) Risco de Liquidez**

Risco de Liquidez é o desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Cooperativa. A Governança assegura que a Cooperativa mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas e monitoradas

#### **(f) Monitoramento de Capital**

O gerenciamento de capital é realizado de forma a suportar os riscos inerentes às atividades, representado pelo processo contínuo de monitoramento e controle do capital. Esse gerenciamento evidencia o crescimento planejado dos negócios e cumpre os requerimentos regulatórios com o objetivo de manter base consistente e superior ao mínimo exigido pelo órgão regulador.

### **13 Transações com partes relacionadas**

São consideradas partes relacionadas da Cooperativa os membros de órgãos estatutários, colaboradores da cooperativa, contador responsável pelas demonstrações financeiras e cooperados com participação no capital social igual ou superior a 15%.

KK  
KK



VMDM  
VMDM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026**  
Em milhares de reais

| <b>Cotas de Capital Social</b>        | <b>Junho/2026</b> | <b>Dezembro/2025</b> |
|---------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Diretoria Executiva e Conselho Fiscal | 298               | 194                  |
| Colaboradores                         | 25                | 76                   |
|                                       |                   |                      |
| <b>Empréstimos</b>                    | <b>Junho/2026</b> | <b>Dezembro/2025</b> |
| Diretoria Executiva e Conselho Fiscal | 81                | -                    |
| Colaboradores                         | 32                | 109                  |

Não houve remuneração aos Diretores e Conselheiros Fiscais da Cooperativa no 1º semestre de 2026.

**14 Outras Informações**

**(a) Desmembramento da CrediBASF e Constituição de Nova Cooperativa**

Em função da comunicação da Grupo BASF S.A. acerca do desinvestimento do negócio de tintas decorativas, ocorrida em setembro de 2024, a Diretoria Executiva da Cooperativa elaborou proposta de desmembramento da CrediBASF e de constituição de uma nova cooperativa, cujos membros são os cooperados vinculados à divisão de tintas decorativas (Suvinil) do Grupo BASF. Referidos cooperados representam aproximadamente 27% do quadro de cooperados da CrediBASF, considerando a posição existente na data-base de janeiro de 2025.

O desmembramento foi aprovado por mais de dois terços dos cooperados presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025, bem como ratificado após a elaboração e aprovação do relatório da Comissão de Estudos em Assembleia Geral Extraordinária específica.

Por meio do Ofício nº 18.895/2025-BCB/DEORF/GTBHO, datado de 25 de julho de 2025, o Banco Central do Brasil aprovou o desmembramento da CrediBASF e a constituição da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo da Suvinil Coatings, com base nos elementos patrimoniais oriundos do referido desmembramento. Também foram homologados os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos, estando os registros formais junto aos órgãos competentes sendo realizados. A consolidação do processo de desmembramento, por meio da transferência patrimonial para a nova cooperativa, depende da finalização da estruturação técnica, operacional e sistêmica da nova entidade, a qual se encontra em andamento na data-base destas demonstrações contábeis. Adicionalmente, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo da Suvinil Coatings informou sobre a aprovação do pleito realizado junto ao Banco Central do Brasil referente a postergação do início de das atividades até 22 de outubro de 2026, conforme Ofício nº 29.110/2026-BCB/DEORF/GTBHO

KK  
KK



VMDM

## **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF**

### **Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026** Em milhares de reais

---

#### **(b) Implementação da Lei nº 15.179/2025 - Modernização das operações de crédito consignado no Brasil**

A Lei nº 15.179/2025, resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.292/2025, introduziu alterações relevantes na regulamentação das operações de crédito consignado no Brasil, especialmente aquelas destinadas a trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), empregados domésticos, trabalhadores rurais e diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A nova legislação passou a exigir que as operações de crédito consignado destinadas a esse público sejam formalizadas exclusivamente por meio de plataformas digitais públicas, cuja operacionalização é de responsabilidade da empresa estatal Dataprev.

No âmbito da CrediBASF, o processo de habilitação e integração sistêmica às plataformas governamentais previstas na nova legislação encontra-se em fase de homologação para implementação técnica, envolvendo adequações operacionais, sistêmicas e procedimentais, necessárias para ao pleno enquadramento no regime geral do crédito consignado via plataforma centralizada (modelo completo), nos termos do art. 2º-A da Lei nº 10.820/2003, com redação dada pela Lei nº 15.179/2025. Tal enquadramento decorre do fato de a Cooperativa não ter exercido a faculdade legal de atuação no regime de exceção previsto no art. 6º da Lei nº 15.179/2025 (modelo simplificado), razão pela qual está sujeita integralmente às exigências de habilitação, integração tecnológica e observância das regras próprias do modelo centralizado.

Em decorrência dessas alterações procedimentais e da necessidade de homologação junto à Dataprev e conclusão da integração tecnológica entre os sistemas governamentais e os sistemas internos da Cooperativa, desde março de 2025 a CrediBASF encontra-se temporariamente restrita à liberação de novas operações de crédito consignado enquadradas na nova regulamentação.

Os impactos decorrentes do processo de adequação normativa e operacional, verificados ao longo do 1º semestre de 2026, mantiveram trajetória de redução da carteira de crédito quando comparados à posição de dezembro de 2025, resultando em redução de aproximada de 31,6% no saldo da carteira de empréstimos.

\* \*



ANTONIO JOSE D AGUIAR (25 de agosto de 2026 16:10:07 ADT)

Antonio Jose D' Aguiar  
Presidente



Karina Kikudome (26 de agosto de 2026 08:25:54 ADT)

Karina Kikudome  
Diretora



Valeria Machado da Costa Mesquita  
Contadora - CRC 1SP193.225/O

# Demonstrações Financeiras CrediBASF - 1º semestre2026

Relatório de auditoria final

2026-08-26

|                  |                                             |
|------------------|---------------------------------------------|
| Criado em:       | 2026-08-25                                  |
| Por:             | Denise Leide Rocha (denise.rocha@basf.com)  |
| Status:          | Assinado                                    |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAAJTyKekYjW7gOSnd4D7V29-Wy4tLzPbt |

## Histórico de "Demonstrações Financeiras CrediBASF - 1º semestre2026"

-  Documento criado por Denise Leide Rocha (denise.rocha@basf.com)  
2026-08-25 - 16:50:03 GMT- Endereço IP: 130.41.69.210
-  Documento enviado por email para Valeria Machado da Costa Mesquita (valeria.mesquita@cronos.cnt.br) para assinatura  
2026-08-25 - 17:02:02 GMT
-  Email visualizado por Valeria Machado da Costa Mesquita (valeria.mesquita@cronos.cnt.br)  
2026-08-25 - 18:13:53 GMT- Endereço IP: 177.32.176.133
-  Valeria Machado da Costa Mesquita (valeria.mesquita@cronos.cnt.br) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.  
2026-08-25 - 18:17:01 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Valeria Machado da Costa Mesquita (valeria.mesquita@cronos.cnt.br)  
Data da assinatura: 2026-08-25 - 18:27:04 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.32.176.133 - Aparência da assinatura selecionada: IMAGEM
-  Documento enviado por email para ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com) para assinatura  
2026-08-25 - 18:27:07 GMT
-  Email visualizado por ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com)  
2026-08-25 - 19:08:08 GMT- Endereço IP: 104.47.11.126
-  ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.  
2026-08-25 - 19:10:08 GMT



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com)

Data da assinatura: 2026-08-25 - 19:10:07 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.26.103.18 - Aparência da assinatura selecionada: MOVEL\_DESENHAR



Documento enviado por email para Karina Kikudome (karina.kikudome@basf.com) para assinatura

2026-08-25 - 19:10:14 GMT



Email visualizado por Karina Kikudome (karina.kikudome@basf.com)

2026-08-26 - 11:23:15 GMT- Endereço IP: 134.238.159.211



Karina Kikudome (karina.kikudome@basf.com) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.

2026-08-26 - 11:25:54 GMT



Documento assinado eletronicamente por Karina Kikudome (karina.kikudome@basf.com)

Data da assinatura: 2026-08-26 - 11:25:54 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 134.238.159.211 - Aparência da assinatura selecionada: TIPO



Contrato finalizado.

2026-08-26 - 11:25:54 GMT